

Câmara Municipal de Mário Campos-MG

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA – ERRATA

Altera o artigo 3º:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Todos os demais termos da portaria permanecem inalterados.

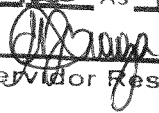
Mário Campos/MG, 27 de agosto de 2025.


REINALDO FRANCISCO SILVA DE MAGALHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos - MG

Câmara Municipal de Mário Campos

Publicado em:

27/05/25 Às 15 hs 00 min


Servidor Responsável



Câmara Municipal de Mário Campos-MG

PORTARIA 46/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Câmara Municipal de Mário Campos

Publicado em:

27/05/25 Às 15 hs 00 min

Servidor Responsável

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Procurador Geral da Câmara Municipal de Mário Campos-MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela legislação vigente, em especial a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica nomeado, **PRESLEY ALAN ROCHA VIEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL** da Câmara Municipal de Mário Campos-MG, conforme competência e atribuições previstas especialmente nas Leis Complementares 109 e 110 de 2021.

Art. 2º O nomeado deverá exercer as funções do cargo em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as normas internas desta Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mário Campos/MG, 22 de agosto de 2025.

Reinaldo Francisco Silva de Magalhães
Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos-MG